



1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 0016/2024

PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO N.º 46.657/2023

ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECANTO FELIZ

1º (PRIMEIRO) ADITIVO AO TERMO DE FOMENTO N.º 016/2024 QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ARACRUZ/ES E A ORGANIZAÇÃO DE SOCIEDADE CIVIL – ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECANTO FELIZ.

O MUNICÍPIO DE ARACRUZ, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, inscrito no CNPJ sob n.º 27.142.702/0001-66 com sede na Avenida Morobá, n.º 20, Bairro Morobá, Aracruz/ES, CEP 29192-733, doravante denominada **ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL**, neste ato representada pela Secretária Municipal de Assistência Social, **Srª. Rosilene Filipe dos Santos Matos**, brasileira, casada, advogada, inscrita no cadastro de pessoa física n.º 086.187.937-60, CI n.º 1.656.410/SSP/ES, residente à Rua Francisco José Lopes Marin, n.º 13, Bairro São Camilo, Aracruz/ES – CEP: 29.194-242, Decreto de nomeação n.º 44.788 de 11 de agosto de 2023 e a **ASSOCIAÇÃO BENEDITINA DE EDUCAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – RECANTO FELIZ**, inscrita no CNPJ sob n.º 60.833.803/0027-98, com sede a Rua José Zamperlini, n.º 02, Distrito de Guaraná, Aracruz/ES, CEP: 29.195-633, doravante denominada **ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL**, representada pela Srª. **Bárbara Cristina Ferreira Britto**, brasileira, inscrita no CPF n.º 018.580.597-39, residente à Rua Florianópolis, n.º 270, Bairro Vila Santa Teresa, CEP 09030-620, Santo André/SP resolvem celebrar o presente 1º (primeiro) aditivo ao Termo de Fomento n.º 016/2024, regendo-se pelo disposto na Lei Complementar n.º 101, de 04 de maio de 2000, na correspondente Lei Federal n.º 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei Federal n.º 13.204/2015, regulamentada pelo Decreto Municipal de n.º 32.487 de 13 de março de 2017 e Resolução n.º 21 de 24 de novembro de 2016 do Conselho Nacional de Assistência Social, pela Lei Municipal n.º 3.677/2013, Pela Lei Municipal n.º 4.069/2016, pela Resolução CONANDA N.º 137 de 21 de janeiro de 2010, alterada pela resolução N.º 194 de 10 de julho de 2017 e considerando Resolução CMDCA N.º 006 de 20 de fevereiro de 2024, e mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 - O presente instrumento tem por objeto:

a) Prorrogar por Ofício, a vigência do Termo de Fomento originário de n.º 016/2024, atendendo o art. 55, parágrafo único da Lei Federal N.º 13.019/14 e suas alterações, tendo em vista o atraso na liberação de recurso financeiro por parte da Administração Pública em **36 (trinta e seis) dias**, ficando o término da vigência da Parceria para o dia **06 de maio de 2025**.

Art. 55. da Lei Federal nº 13.019/14 e suas alterações, a saber:

“A vigência da parceria poderá ser alterada mediante solicitação da organização da sociedade civil, devidamente formalizada e justificada, a ser apresentada à administração pública em, no mínimo, trinta dias antes do termo inicialmente previsto. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015).”





Parágrafo único. A prorrogação de ofício da vigência do termo de colaboração ou de fomento deve ser feita pela administração pública quando ela der causa a atraso na liberação de recursos financeiros, limitada ao exato período do atraso verificado. (Redação dada pela Lei nº 13.204, de 2015)".

CLÁUSULA SEGUNDA – DAS CLÁUSULAS NÃO MODIFICADAS

2.1 - Permanecem inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo de Fomento de n.º 016/2024, que não colidirem com o presente aditamento.

CLÁUSULA TERCEIRA – DO CONTEÚDO DO TERMO ADITIVO

3.1 – E, por estarem de acordo, assinam o presente Termo Aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Termo não alteradas por este instrumento.

O presente Termo é assinado em 02 (duas) vias, devendo ser publicado, por extrato, nos meios oficiais, em conformidade com a legislação vigente, para produzir os efeitos legais.

Aracruz/ES, 09 de maio de 2024.

Rosilene Filipe dos Santos Matos
Secretária Municipal de Assistência Social
Decreto nº 44.788, de 11/08/2023



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://aracruz.prefeiturasempapel.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 3400370038003300310034003A00540052004100

Assinado eletronicamente por **Rosilene Filipe Dos Santos Matos** em 09/05/2024 13:13

Checksum: **CA3AF7E50013F9EA309BCFB50879F35B78C1DB1E9FC583D6A031A3CE7042F9D4**

